



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

OFÍCIO CIRCULAR N° 20/2023/VETERINARIA-DIR-UFMG

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

À Comunidade da Escola de Veterinária da UFMG

Assunto: **Procedimentos de Segurança - Jogo no Mineirão**

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Veterinária, e tendo em vista o evento "Jogo Atlético x Atlético PR", programado para o Mineirão no dia **23 de maio de 2023, às 19 horas**, informamos que a Escola de Veterinária adotará os seguintes procedimentos de segurança:

Dia 23/05/23 - Terça-feira:

- **Trancamento** de todos os banheiros externos **a partir das 16 horas**.
- **Fechamento** dos portões da Escola de Veterinária pela Av. Catalão, **com controle de entrada e saída** de veículos e pedestres, **a partir das 13 horas**.

OBS.: Permitida a entrada e saída para a **comunidade interna da Escola de Veterinária e para os clientes do Hospital Veterinário**.

- **Trancamento** dos portões de acesso à Escola de Veterinária pela Av. Catalão, para veículos e pedestres, **a partir das 17:30 horas**;

- Todos os usuários deverão utilizar **obrigatoriamente** o acesso (entrada e saída) à Escola de Veterinária pela Rua Moacir Gomes de Freitas (Rua 14);

- Recomenda-se a retirada dos veículos já estacionados, que utilizaram o acesso pela Av. Catalão, até às 16 horas;

OBS.: Permitida a saída de pedestres pelo portão da Av. Catalão.

- Encerramento do atendimento externo do **Hospital Veterinário às 19 horas**.
- Funcionamento da **Cantina da Escola até as 17 horas**.

Ressaltamos que estas medidas visam prevenir, evitar e inibir a ocorrência de situações que coloquem em risco a integridade física dos membros da comunidade e dos bens públicos da Universidade.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Luciana Batista Antunes Barbosa

Superintendente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Batista Antunes Barbosa, Superintendente**, em 17/05/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2311042** e o código CRC **15273FBE**.